



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 175/2023**

**SÚMULA:** Designa servidor efetivo para atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Município de Campo Bonito.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidor efetivo para atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Município de Campo Bonito, conforme segue:

**ENCARREGADO**

CELIO ABRAHAO PICOLLI, matrícula funcional n.º 1139, CPF n.º XXX.182.339-XX.

**SUPLENTE**

JOSE DA CUNHA, matrícula funcional n.º 418, CPF n.º XXX.090.619-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 10 de agosto de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal